



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 32/2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2021 a 2023 e dá outra providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 846/1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, e

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Educação o órgão colegiado responsável por zelar pela universalização da educação básica, pelo cumprimento da legislação escolar aplicável à educação e ao ensino, responsável por estabelecer indicadores de qualidade do ensino para as escolas da Rede Municipal e para as escolas privadas de educação infantil, por deliberar sobre medidas para aperfeiçoar a educação neste município, dentre outras;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Educação para promover a integração das redes de ensino municipal, estadual, federal e particular, no âmbito do Município de Capim Branco, com o propósito de zelar pelo cumprimento de legislação aplicável à educação e ao ensino;

CONSIDERANDO a exoneração de profissionais de indicação do Governo, que eram membros do Conselho Municipal de Educação, antes do término do mandato referente ao biênio 2019-2021;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação nomeados através da Portaria nº 77/2019, referente ao biênio 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM BRANCO/MG**, instituído pela Lei Municipal nº 846/1999, para o biênio 2021 a 2023, cujo mandato iniciou-se em 16/03/2021, com término previsto para o dia 15/03/2023, que passa a ter a seguinte composição:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Lucas Henrique de Araújo Mendes – Titular
Beatriz da Silva Pereira Caetano – Suplente

2. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Adriane Conceição Araújo – Titular
Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente – Suplente



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

3. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

Karine da Silva Andrade – Titular
Francisco Sérgio dos Santos – Suplente

4. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

Vanessa Keley Silva Botelho – Titular
Kelly Fabiane Gomes dos Santos – Suplente

5. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Neuzélia Marques de Lima – Titular
Cláudia Moreira Magalhães – Suplente

6. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Kelly Mrad Nascimento Andrade – Titular
Carmem dos Santos Nascimento Araújo – Suplente

7. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE CAPIM BRANCO/MG:

Patricia de Fátima Cecília Macedo – Titular
Valdeci Rodrigues Marinho – Suplente

§ 1º. Fica a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de que trata esta Portaria a encargo e sob a responsabilidade do representante titular da Secretaria Municipal de Educação de Capim Branco/MG e da representante suplente dos Diretores das Escolas Municipais, respectivamente, conforme adiante denominadas:

PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Lucas Henrique de Araújo Mendes – Presidente
Adriane Conceição Araújo – Vice-Presidente

§ 2º. Em razão do exercício e das funções pertinentes ao encargo livremente aceito pelos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria, bem como nos termos estabelecidos no § 3º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 846/99, a atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada e não gerará aos mesmos nenhum direito, gratificação, benefícios ou qualquer espécie de vantagem, seja pecuniária ou qualquer outra, se encontrando todos os interessados informados e cientes de que os membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria nada receberão em decorrência do exercício de suas respectivas atribuições e atuações nas funções para as quais foram escolhidos, restando ratificada



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

através desta Portaria a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2021/2023.

Art. 2º. A nomeação dos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, de 2021 a 2023, cujo mandado iniciou em 16/03/2021 com término previsto para o dia 15/03/2023, podendo os mesmos serem substituídos a qualquer tempo, conforme houver a deliberação do órgão colegiado ou acaso haja decisão do Chefe do Poder Executivo substituir algum dos integrantes do Poder Público municipal, em razão de conveniência, oportunidade ou mesmo em decorrência de exoneração do cargo público que atualmente os mesmos ocupam.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário,

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de março de 2021.

Capim Branco/MG, 15 de abril de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco

